



Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)
Estado da Paraíba

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO

Projeto de Lei nº 050 / 2013

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 12/03/2013 11/26 hs
Sauclia Melo
ASSINATURA

Dá nome de rua e dá outras
Providências.

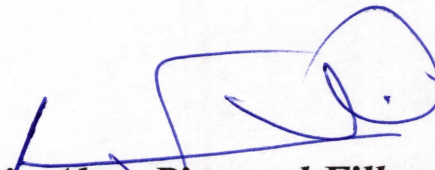
Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ AGNELO VIANA**, a rua que dá acesso ao Novo Estádio de Futebol no Distrito de Galante neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

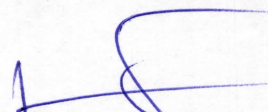
Sala das S. da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 12 de Março de 2013.


Antonio Alves Pimentel Filho
1º Secretario

Justificativa:

José Agnelo Viana, filho dos agricultores Abilio Alves Viana e Francisca Gonçalves do Egito, nasceu no dia 14/12/1920 no Sítio Tatu de Baixo no Distrito de Galante, ao passar dos anos casou-se com Odete Menezes de Amorim e foi pai de 08 filhos, herdou de seus pais uma pequena propriedade, juntos com seus filhos vivia da agricultura, era um homem simples mas de grande coração, pois, ajudava as pessoas dessa região cedendo os benefícios que disponibilizava sua propriedade, à mesma tinha um rio e uma lagoa a qual foi feita uma cacimba onde os moradores pescavam e pegavam água para beber no período da seca. Era admirado por muitos pela sua grande habilidade de subir em coqueiros que chegavam a quase 25 metros de altura, bastante religioso tendo como religião o catolicismo. Ficou viúvo no dia 31/01/1991, um homem querido por todos pela sua humildade e pelos grandes benefícios realizados nesta comunidade. O homem faleceu aos 84 anos no dia 30 de Julho de dois mil e cinco no Distrito de Galante.



O Autor.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 050/2013
AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

I. RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 050/2013 de autoria do Sr. Vereador Antonio Alves Pimentel, exarada nestes termos: “Dá nome de rua e dá outras providências”, vem à Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II. PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura, como destacado no artigo 1º, que seja denominada de “Rua José Agnelo Viana” o logradouro, a rua que dá acesso ao novo Estádio de Futebol no Distrito de Galante, neste Município.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III. VOTO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal que macule de vício a propositura, opina pela sua regular tramitação em Plenário.

É o voto.